



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o § 2º do art. 1º e o Anexo da Portaria Conjunta nº 4, de 29 de maio de 2023, que "Institui Comitê para implementação, gestão e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria Conjunta nº 4, de 29 de maio de 2023, que "Institui Comitê para implementação, gestão e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.258, de 21 de setembro de 2023, que alterou a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Portaria Conjunta nº 4, de 29 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§2º A coordenação do Comitê caberá ao titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social, cabendo ao respectivo suplente secretariá-lo."

Art. 2º O Anexo a que se refere o § 1º do art. 1º da Portaria Conjunta nº 4, de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria conjunta.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

Des. Ramom Tácio de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta nº 5, de 20 de fevereiro de 2024)

ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Portaria Conjunta nº 4, de 29 de maio de 2023)

COMPONENTES DO COMITÊ DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Componentes	Função
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Presidente
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social	Titular
Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Suplente
Titular da Escola Judiciária Eleitoral	Titular
Representante da Escola Judiciária Eleitoral	Suplente

<p>Titular da Secretaria de Comunicação Social</p> <p>Representante da Secretaria de Comunicação Social</p>	<p>Titular</p> <p>Suplente</p>
<p>Titular da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria</p> <p>Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria</p>	<p>Titular</p> <p>Suplente</p>
<p>Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</p> <p>Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</p>	<p>Titular</p> <p>Suplente</p>
<p>Titular do Foro Eleitoral de Belo Horizonte</p> <p>Representante do Foro Eleitoral de Belo Horizonte</p>	<p>Titular</p> <p>Suplente</p>
<p>Titular da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais</p> <p>Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais</p>	<p>Titular</p> <p>Suplente"</p>



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 22/02/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4968294** e o código CRC **E4286C6B**.